



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS,
CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº

PROCESSO Nº 197.00023/2020-71

INTERESSADO:

PARECER Nº 232/20

PROCESSO Nº: 197.00023/2020-71

PROCESSO N. 00270/20

PR 16/20

Parecer Prévio. Projeto de
Resolução que concede a
Comenda Porto do Sol à
jornalista Adriana Abreu Irion.

PARECER PRÉVIO

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Resolução que concede a Comenda Porto do Sol à jornalista Adriana Abreu Irion.

A concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para seu enriquecimento. O merecimento de acordo com a referida atuação é exame de mérito que cabe ao Plenário nada nos cabendo dizer a respeito.

Dessa forma, ressalvado eventual descumprimento das restrições ou limites fixados nos arts. 2º e 2º-A da referida Resolução, a ser verificada pela Diretoria Legislativa, não vislumbro óbice à tramitação da presente proposição.

Era o que nos cabia informar.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nyland**, **Procurador-Geral**, em 28/08/2020, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código



verificador **0161858** e o código CRC **3633B2AC**.

Referência: Processo nº 197.00023/2020-71

SEI nº 0161858